



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 009/2011**

**Dispõe sobre a incorporação de equipamentos ao patrimônio da Universidade de Taubaté.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-344/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Universidade de Taubaté autorizada a incorporar ao seu patrimônio, conforme previsto no convênio celebrado entre a Unitau e a Uniararas, os equipamentos utilizados pelo Curso Normal Superior no Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, conforme descrito no Processo PRA-344/11, na seguinte conformidade: 01 armário de aço; 02 CPU's, 02 monitores, 02 teclados, 02 mouses, 01 impressora, 01 TV 29", 01 aparelho de vídeo com controle remoto, 01 estabilizador e manuais e livros.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de abril de 2011.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de abril de 2011.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**